

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ,DE 2010
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer informações aos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio a respeito da quantidade de produtos vendidos e dos valores arrecadados com a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre a linha branca.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas aos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio a respeito da quantidade de produtos vendidos e dos valores arrecadados com a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre a linha branca, conforme questionamentos abaixo:

- a) informar mês a mês sobre o volume total arrecadação durante a vigência da redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre a linha branca, bem como a quantidade de produtos vendidos por categoria. (geladeiras, fogões, fornos de microondas, máquinas de lavar roupas e etc.)
- b) considerando os meses de vigência da redução do IPI sobre a linha branca, informar mês a mês sobre o volume total arrecadado e a quantidade de produtos vendidos por categoria, com base no ano anterior;
- c) com o encerramento da vigência da redução do IPI sobre a linha branca, informar mês a mês sobre o volume total arrecadado e a quantidade de produtos vendidos por categoria, referente ao período de 1º de fevereiro de 2010 até a presente data.

JUSTIFICATIVA

O desconto do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para os produtos da linha branca (geladeiras, fogões, máquinas de lavar e tanquinhos), concedido pelo governo durante o período de 17 de abril de 2009 a 31 de janeiro de 2010, tinha por objetivo superar a crise financeira internacional que reduziu o ritmo da atividade econômica e diminuiu o consumo por parte da população.

Com menos impostos, a intenção era de manter os patamares de consumo da população, ou evitar quedas maiores, e preservar o nível de emprego.

Por isso, para que haja uma análise acurada e o pleno acompanhamento dos volumes financeiros que foram arrecadados, faz-se necessário a aprovação deste requerimento de informação, para que o Poder Legislativo possa cumprir o seu papel como Agente Fiscalizador, conforme os preceitos constitucionais estabelecidos no art. 50 da CF.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2010.

Antonio Carlos Mendes Thame
Deputado Federal
PSDB/SP